

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 99/2019

Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei Municipal nº. 522/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme abaixo aduzido:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Robéria Oliveira de Santana
- b) **Suplente:** Elizangela Alves Cedro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Gardênia Nunes de Freitas
- b) **Suplente:** Ana Cássia Dourado

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** Sandra Almeida de Souza
- b) **Suplente:** Salete Gomes de Freitas

IV – Representantes de Sindicatos dos Trabalhadores com reconhecida ação no Município:

- a) **Titular:** Laís Rocha Ribeiro
- b) **Suplente:** Lucélia Batista de Oliveira Amorim

V – Representantes de Associação de Moradores:

- a) **Titular:** Mariana Gama Camacã
- b) **Suplente:** Ingrid S. Medeiros

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

VI - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA - Subseção Irecê:

- a) **Titular:** Tais Elislaglei Pereira Silva da Paixão
- b) **Suplente:** Luane Carla Marques L. de Lima

VII - Representantes da Imprensa Local:

- a) **Titular:** Gilmara Mota Santos
- b) **Suplente:** Fernanda Sodrê Cunha Soares

VIII – Representantes de entidades especificamente voltadas para a questão da mulher:

- a) **Titular:** Mônia Daniella Magalhães D. Soares
- b) **Suplente :** Alaerte Arônia Miranda Martins

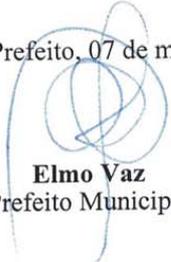
IX – Representantes de entidades representativas do empresariado:

- a) **Titular:** Diomira Fernandes Macedo
- b) **Suplente:** Deuracy Vieira dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 100/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Pierre de Luna Araújo, diretor de Divisão da Dívida Ativa, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Pierre de Luna Araújo**, do cargo em comissão de diretor de Divisão da Dívida Ativa, da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pierre de Luna Araújo, Gerente de Departamento de Gestão Tributária, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Pierre de Luna Araújo**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Tributária, da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  [PrefeituradeIrecê](#)
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 102/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FRANCA, diretora de Divisão de digitalização de documentos, da Secretaria de planejamento e administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FRANCA**, do cargo em comissão de diretora de Divisão de digitalização de documentos, da Secretaria de planejamento e administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 103/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FRANCA, diretora de Divisão da Dívida Ativa, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FRANCA, do cargo em comissão de diretora de Divisão da Dívida Ativa, da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br